



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

Projeto Substitutivo nº 009/2025 ao PDL nº 179/2025

Autoria: Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

Matéria: Substitui o Prêmio Destaque Mulher Aracruzense pelo Título de Cidadã Aracruzense à Sra. **Roberta Vieira Stoco**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2025, de autoria do Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, inicialmente visava conceder o **Prêmio Destaque Mulher Aracruzense** à Sra. **Roberta Vieira Stoco**, conforme documentação oficial do processo. Contudo, após nova avaliação da relevância da trajetória da homenageada, foi apresentado o **Projeto Substitutivo nº 009/2025**, que altera o tipo de honraria, substituindo o prêmio originalmente proposto pelo **Título de Cidadã Aracruzense**.

A alteração modifica exclusivamente a natureza da homenagem, mantendo o reconhecimento e a justificativa apresentados no processo original. Toda a documentação constante nos autos demonstra que a substituição foi realizada pelo próprio autor, com o objetivo de adequar a honraria ao destaque e à representatividade da homenageada.

Recebido pela Comissão de Honrarias, o Projeto Substitutivo 009/2025 foi encaminhado a este Relator para emissão do parecer.

II – ANÁLISE E MOTIVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO

A justificativa constante nos autos evidencia que a Sra. **Roberta Vieira Stoco** possui notória atuação comunitária, educacional e profissional no município de Aracruz. Sua trajetória inclui:

- Professora e coordenadora de cursos técnicos;
- Atuação em instituições como Escola Primo Bitti, Escola Monsenhor Guilherme Schmitz, SENAI e SENAC;
- Contribuição significativa à formação de jovens e adultos;
- Experiência empreendedora no município;
- Trabalho técnico e social no SEBRAE/ES, com impacto direto na economia e no empreendedorismo local.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

Diante dessas qualificações, verificou-se que a homenagem mais adequada ao alcance e profundidade de sua atuação seria o **Título de Cidadã Aracruzense**, que representa maior distinção legislativa do que o Prêmio Destaque Mulher Aracruzense.

Por essa razão, o PDL 179/2025 foi **substituído** pelo Projeto Substitutivo nº 009/2025, mantendo-se a homenageada e as justificativas, mas elevando o grau da honraria.

III – RELEVÂNCIA SOCIAL DA HOMENAGEADA

A Sra. Roberta Vieira Stoco demonstra, em toda sua trajetória:

- Compromisso com o desenvolvimento humano e profissional da comunidade;
- Influência positiva no setor educacional;
- Apoio contínuo a micro e pequenos empreendedores;
- Participação ativa em projetos de inovação, economia criativa e turismo local;
- Respeito da comunidade escolar, empresarial e social.

Trata-se de figura que contribui de maneira ampla e efetiva para o progresso do município, justificando plenamente a concessão do título honorário.

IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após leitura integral do **PDL 179/2025** e do **Projeto Substitutivo nº 009/2025**, conclui-se:

- O Substitutivo se limita a **alterar o tipo de honraria**, sem modificar a homenageada ou a motivação;
- A substituição é pertinente e adequada ao mérito da homenageada;
- Todos os elementos constantes dos autos confirmam a relevância social, comunitária e educacional da Sra. Roberta Vieira Stoco;
- O projeto está devidamente instruído e apto à deliberação.

V – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o **voto é FAVORÁVEL**:

À aprovação do Projeto Substitutivo nº 009/2025, que concede o **Título de Cidadã Aracruzense** à Sra. **Roberta Vieira Stoco**.

Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Endereço: Rua Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES | CEP: 29.790-008 | Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 01/12/2025 16:03

Checksum: **F7197C631848953BEF2FEB7A526BF523D586BE613955BC7881C26F353C0ED5D9**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 01/12/2025 16:06

Checksum: **B3BE79A9BEB9C841E071ED635BC26C65203E61DBE846B4D71235508795FCA573**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 01/12/2025 16:36

Checksum: **A8C867DC4492C15144B26671878A38C2F4C7E0B7291A3F64917553EB7416A696**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.